



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.799.234 de 09/01/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **10 (dez) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 08/01/2025, protocolado sob nº 4.013.942, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.799.234** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Julio Cesar Poloni de Goes:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Pedro Afonso Gomes:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

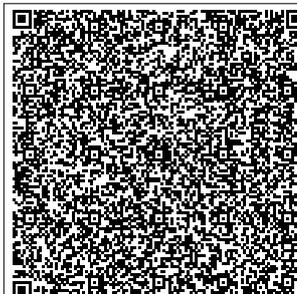
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241339994428282



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1126494ICCB000008026BF25E

<p><u>Página</u> 000001/000010</p> <p><u>Registro N°</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	<p>Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

ATA

1551ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Início: 11h30.

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; José Marcos de Campos; Antônio José Correa do Prado; Carlos Alberto Cordeiro da Silva; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Julio Manuel Pires; Norma Cristina Brasil Casseb e Wilson Aparecido Costa de Amorim. **Conselheiros Suplentes:** José Paulo de Araujo Cunha e Wellinton dos Santos. **Ausências Justificadas:** Haroldo da Silva; Ricardo Tadeu Martins e Cristiane Menezes David. **Delegados Regionais:** Elso Siqueira Ezidio Barboza (Araçatuba), Marisa Rossignoli (Bauru), Sergio Roberto Rodrigues (Santos) e Paulo Ricardo de Oliveira (Sorocaba). **Superintendente do Cofecon:** Aline Tales. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 04 de dezembro de 2024, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** 3.1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; 3.2. Leitura, discussão e aprovação das atas da 1.550ª Sessão Plenária Ordinária; 3.3. Comunicados da Presidência; 3.4. Comunicados dos Conselheiros e 3.5. Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** 4.1 Fixação de data para a primeira Sessão Plenária de 2025 e menção do Conselheiro Efetivo com registro mais antigo para presidi-la. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4.2 Prorrogação dos mandatos dos atuais Delegados Regionais e prorrogação da instalação das novas Delegacias Regionais (Resolução 843/2024). Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4.3 Avaliação Funcional 2024 - Plano de Cargos e Salários (Resolução 841/2024). Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4.4 Atualização da departamentalização do CORECON-SP (Resolução 842/2024). Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes e 4.5 Homologação de remanejamento orçamentário (Resolução 840/2024). Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Conselheiros Ricardo Tadeu Martins e Wilson Aparecido Costa de Amorim e Presidente Pedro Afonso Gomes.

3. EXPEDIENTE: 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e justifica as ausências dos Conselheiros Haroldo da Silva e Ricardo Tadeu Martins e da Conselheira Cristiane Menezes David. Em substituição ao Conselheiro Haroldo da Silva, efetiva o Conselheiro Welinton dos Santos.

3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham alguma retificação à ata da 1.550ª Sessão Plenária Ordinária, enviada previamente. Não havendo manifestações contrárias, o Presidente Pedro Afonso Gomes aprova e inicia a votação:

<p><u>Página</u> 000002/000010</p> <p><u>Registro Nº</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	<p>Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95

O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Conselheiro **Jose Marcos de Campos** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
Por unanimidade, a ata foi aprovada.

3.3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que, a partir de amanhã, o CORECON-SP passa a operar com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a sua implementação conta com o suporte da equipe do Cofecon que se encontra presente durante esta semana na Sede para conduzir esta transição. Para fornecer orientações complementares e esclarecer eventuais dúvidas, cede a palavra à Superintendente Aline Tales que se encarregará de apresentar o SEI e passar as instruções iniciais.

Com a palavra, a Superintendente **Aline Tales** apresenta o SEI, uma plataforma desenvolvida para gerenciar toda a estrutura administrativa dos Corecons e que, até o momento, foi implementado com êxito no Cofecon e em 14 Regionais, sendo o CORECON-SP o 15º a adotar essa ferramenta. Em seguida, apresenta a funcionalidade de edição e assinatura de documentos na qual cada Conselheiro/a já possui um login individual e uma senha provisória, gerada de forma padrão. Solicita a todos que realizem um teste de login, no momento oportuno, para se familiarizarem com a dinâmica de assinatura no portal SEI que é acessível de qualquer local com conexão à internet. Reforça a importância da troca da senha provisória e, para isto, a equipe do Cofecon estará à disposição para realizar este atendimento de forma presencial até o final desta semana ou de forma remota, bastando informar o dia e horário de sua preferência para a equipe entrar em contato. Após, a Superintendente demonstra o procedimento para acessar o Sistema, inserindo o login composto pelo primeiro nome, seguido de um ponto e do último sobrenome como no exemplo do Presidente "pedro.gomes". Feito isso, o usuário deve digitar a senha provisória e selecionar a opção CORECON-SP para ser direcionado à página principal do SEI. Informa que na parte superior direita da tela é possível visualizar a unidade na qual o usuário está vinculado. Adianta que todos os/as Conselheiros/as possuem acesso à unidade "Plenário" e à respectiva Comissão ou Fórum a que pertence. Assim, esclarece que o primeiro passo consiste em verificar a unidade e selecionar a opção "Plenário"; neste ambiente estarão disponíveis todos os documentos e processos a serem relatados na Sessão Plenária, permitindo a consulta e acesso prévio aos assuntos que serão tratados. Ao selecionar um processo, é possível visualizar na íntegra todos os documentos que o compõem, da mesma forma que em um processo físico. Durante o treinamento, foi elaborada uma Ata que foi assinada por todos os funcionários do CORECON-SP como procedimento de teste. Da mesma forma, solicita ao Plenário que faça o mesmo. Para tanto, demonstra o caminho a ser seguido, bastando acessar o "bloco assinatura" no menu, localizar o documento, selecionar o ícone da caneta preta e inserir a senha para concluir a assinatura do documento. Caso necessário, é possível editar o conteúdo do documento antes de assiná-lo, utilizando o ícone da caneta amarela. Finalizado, a Superintendente indica que na parte inferior do documento, encontram-se os dados e o QRCode para validação. Instrui que os processos do Tribunal de Ética são de caráter sigiloso e, por esse motivo, serão acessados exclusivamente na unidade "Tribunal de Ética", assegurando a devida confidencialidade das informações. Adicionalmente, detalha a nomenclatura adotada para os documentos no SEI que seguem o formato 1411.(identificador de origem do processo).(número efetivo do processo).2024.(dígito verificador).

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** indaga se há algum manual explicativo disponível e se, no CORECON-SP, haverá o suporte de algum funcionário em específico.

A Superintendente **Aline Tales** confirma que o manual será disponibilizado a todos.

O Presidente **Pedro Afonso Gomes** menciona que as dúvidas serão esclarecidas pela Gerência

<p><u>Página</u> 000003/000010</p> <p><u>Registro Nº</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	<p>Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95

Executiva e pela equipe de TI.

O Gerente Executivo **Julio Poloni** acrescenta que todo o suporte será prestado pelos funcionários diretamente envolvidos nas atividades e coloca-se à disposição para atender às necessidades que surgirem sempre que necessário.

O Presidente **Pedro Afonso Gomes** expressa seu agradecimento aos Delegados Regionais presentes nesta reunião, reconhecendo o comprometimento demonstrado no exercício de suas funções.

3.4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. O Vice-Presidente **Odilon Guedes** registra a sua participação em evento promovido pelo Instituto Não Aceito Corrupção - INAC, no qual teve a oportunidade de representar o Corecon-SP, presenteando o Ex-Ministro das Relações Exteriores Celso Lafer com o Livro da História do Corecon-SP, que o recebeu com grande contentamento. Relata também a oportunidade de apresentar à jornalista e comentarista da Globo News e Rádio Eldorado Eliane Cantanhêde a campanha Orçamento Público e Transparência Popular. Informa que esteve na cerimônia de premiação dos vencedores da 5ª edição do Prêmio APIMEC IBRI 2024, promovido pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil (Apimec Brasil) e pelo Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), no Hotel Blue Tree Premium Faria Lima.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** comunica o recebimento do convite do Vaticano para participar de um debate na Colômbia, em Bogotá, representando o Corecon-SP a convite do Papa Francisco para uma mesa de diálogo no Seminário sobre a Fratelli tutti, colaborando com o tema da Economia Solidária juntamente com a especialista Nelsa Nespolo. Na ocasião, o Conselheiro teve a oportunidade de fazer uma contribuição sobre a importância dos Acordos Globais Macros numa transição justa abrangendo economia e ecologia, em prol de uma sociedade mais solidária. O Conselheiro informa a sua participação juntamente ao Presidente Pedro Afonso e o Vice-Presidente Odilon Guedes em uma articulação com as universidades sobre o tema da Economia Solidária e convida a todos para o evento em comemoração ao Dia Nacional da Economia Solidária no próximo dia 15, na sede do Corecon-SP, às 18h30, com participação remota do Secretário Nacional de Economia Solidária, Gilberto Carvalho. O Conselheiro agradece o esforço de todos para o êxito do Prêmio Paul Singer, que recebeu 06 (seis) inscrições após a prorrogação do prazo.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** informa sobre a sua participação em entrevistas para veículos de imprensa Jovem Pan e Brasil 61, representando o Corecon-SP; e sobre sua participação no evento Troféu Raça Negra, que homenageia diversas personalidades afrobrasileiras em razão de suas contribuições para a sociedade brasileira. O Conselheiro relata sua participação no "Clube de Leitura" realizado na sede Corecon-SP, com a participação do Economista Alysson Portela para discutir o livro "Números da Discriminação Racial: Desenvolvimento Humano, Equidade e Políticas Públicas".

O Conselheiro **José Marcos de Campos** relata que, em novembro, o Fórum de Perícias do Corecon-SP contou com a participação especial do Delegado Regional em Campinas, Antônio Roberto Fernandes, especialista em perícia judicial.

O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** informa que, na última reunião da Associação Brasileira dos Economistas pela Democracia (ABED), recebeu o convite para coordenar as atividades da associação pelos próximos dois anos, com a missão de unir profissionais comprometidos com a defesa da democracia, da justiça social e do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** comunica que, no dia 11 de dezembro, às 11h30, a Comissão de Conjuntura Econômica promoverá um debate sobre "A meta da inflação no Brasil e os desafios da questão fiscal", no qual atuará como moderadora, contando com a participação especial do Economista Nelson Marconi, que debaterá questões como o nível central da meta de inflação e seu impacto desestruturante na questão fiscal na economia brasileira.

<p><u>Página</u> 000004/000010</p> <p><u>Registro Nº</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95

O Conselheiro **Welinton dos Santos** agradece a oportunidade de ministrar, juntamente ao Vice-Presidente Odilon Guedes, o curso gratuito "Orçamento Público e Transparência Popular", voltado especialmente para Economistas, mas também aberto a profissionais de outras áreas, estando disponível na plataforma de vídeos do Corecon-SP, com emissão de certificado, sendo uma iniciativa que busca democratizar o conhecimento sobre um tema essencial para a sociedade.

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** recorda a última ocasião em que relatou os processos, mencionando dois casos de Economistas falecidos com débitos em aberto e a continuidade da cobrança mesmo diante dessa circunstância, por orientação do Cofecon. Dentro das possibilidades normativas, reitera a importância de conceder a remissão dos débitos e evitar que situações semelhantes se repitam.

O Presidente **Pedro Afonso Gomes** confirma o encaminhamento desta questão para análise do Cofecon, informando que a orientação preliminar seria enquadrar os débitos como incobráveis. No entanto, reforça que neste momento tal medida configuraria renúncia ilegal de receita. Por isso, é necessário aguardar o posicionamento oficial do Cofecon sobre o assunto para delinear os próximos passos.

3.5. CORRESPONDÊNCIAS.

a) Recebidas:

1. Ofício nº 9/2024 da Sociedade Brasileira de Finanças encaminha **Convite para Patrocínio - XXV Encontro Brasileiro de Finanças.**
2. Ofício nº 561/2024 do SINSEXPPO comunica **Greve Unificada.**
3. Ofício Circular nº 134/2024 do Cofecon encaminha Deliberação nº 5088/2024 - **Registro de Egressos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia.**
4. Ofício Circular nº 135/2024 do Cofecon encaminha Resolução Cofecon nº 2172/2024. **Aprimoramento dos procedimentos dos registros de pessoas jurídicas no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon.**
5. Ofício Circular nº 138/2024 ref. Lacre de encerramento da base de **Relatório de Eleições 2024.**
6. Condomínio Ed. Galeria Califórnia comunica **Expediente no feriado dia 15/11/2024 - FECHADO.**
7. Comunicado da Fundação Hermínio Ometto encaminha **Balanco Social 2023.**
8. Ofício Circular nº 139/2024 do Cofecon solicita indicação dos nomes para concorrer às **Premiações do Ano 2024 Destaque Econômico, Personalidade Econômica, Mulher.**
9. Ofício nº 575/2024 do SINSEXPPO informa **Greve no próximo dia 13/11/2024.**
10. Ofício Pres. nº 62837/2024 do CRECI agradece presença do Presidente do CORECON-SP na palestra com o Ministro Augusto Nardes.
11. Ofício Circular nº 26/2024 do CEGSP referente **Formação de Brigadistas 2024 - Cronograma e Inscrição.**
12. Ofício Circular nº 27/2024 do CEGSP referente **Horários de Carga e Descarga.**
13. Comunicado do CEGSP encaminha Edital de **Convocação para a Assembleia Extraordinária dia 21/11/2024**

<p><u>Página</u> 000005/000010</p> <p><u>Registro Nº</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95

14. Ofício nº 1258/2024 do Cofecon encaminha **Deliberação 5.089/2024. Processos Administrativos.**
15. Condomínio Ed. E Galeria Califórnia encaminha Comunicado de Férias do Sr. Waldir Mantena – Gerente Predial.
16. Ofício Pres. Nº 63412/2024 do CRECI encaminha convite para **Convenção Multidisciplinar de Capacitação.**
17. Ofício Circular nº 144/2024 do Cofecon comunica Mobilização pela **aprovação do Projeto de Lei nº 3178/2024.**
18. Ofício GC nº 118/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região envia **Consulta pública para aprimoramento da Resolução CSJT nº 247/2019.**
19. Ofício Pres. Nº 82/2024/CLP da Câmara dos Deputados encaminha Convite ao Cons. Adndré Paiva Ramos para participar do Seminário
20. Ofício Pres. nº 64777/2024 do CRECI encaminha Edição Especial de novembro da Revista da Câmara dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Estado de São Paulo
21. Comunicado do Condomínio Ed. Galeria Califórnia encaminha Comunicado de **Funcionamento nas Vésperas de Natal e Ano novo.**

b) Expedidas:

1. Ofício nº 1.038/2024 à Adm. do Condomínio Ed. Grande São Paulo encaminha **Notificação: conserto de vazamento.**
2. Ofício nº 1.039/2024 à Márcia Branco proprietário 15º andar encaminha **Notificação: conserto de vazamento.**
3. Ofício nº 1056/2024 Convite **Live Economia em Debate**
4. Ofício nº1043/2024 ao Cofecon Encaminha **Balancete 3º trimestre**
5. Ofício nº1044/2024 ao Cofecon Encaminha **Proposta Orçamentária 2025**
6. Ofício nº 1087/2024 ao Cofecon Encaminha **Dossiê Eleitoral 2024**

4. MATÉRIA DO DIA: 4.1. Atendendo ao disposto no Regimento Interno, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que a eleição para Presidente e Vice-Presidente e a definição da composição da Comissão de Tomada de Contas (CTC) para o exercício de 2025 deve ocorrer até o dia 10 de janeiro. Registra ainda que o Conselheiro Efetivo mais antigo assumirá a Presidência entre o dia 1º de janeiro de 2025 e a primeira Sessão Plenária do ano, na qual será eleito o novo Presidente. Recomenda a realização célere da reunião para agilizar as providências necessárias junto ao banco. Assim, sugere o dia 03 de janeiro, às 11h30, e informa que a convocação para a reunião será expedida via ofício, a ser enviado por Correios e com Aviso de Recebimento, a todos os membros do Plenário. Após, inicia a votação:

- O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova
- O Conselheiro **Jose Marcos de Campos** aprova
- O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
- O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
- O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
- O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
- O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova
- O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

Por unanimidade, a data e o horário da primeira Sessão Plenária de 2025 foi aprovada e será presidida pelo Vice-Presidente Odilon Guedes, que é o Conselheiro mais antigo do Plenário.

<p><u>Página</u> 000006/000010</p> <p><u>Registro N°</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 122,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 124,95

4.2. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que o Conselheiro Welinton dos Santos, coordenador do Fórum de Delegacias, considera que a nomeação dos Delegados ainda neste mês não seria apropriada no atual cenário, tendo em vista a reformulação das jurisdições das Delegacias. Dessa forma, propõe postergar a instalação das Delegacias Regionais criadas pela Resolução 822/2024 para o dia 1º de março de 2025 e prorrogar os mandatos dos Delegados Regionais que vigoram até 31 de dezembro do presente ano para o dia 28 de fevereiro de 2025, exceto para a região de Bauru, cuja atual titular foi eleita Conselheira e não poderá continuar no exercício da função de Delegada. Nesse contexto, o Presidente a consulta se, provisoriamente, poderia apoiar as atividades nestas regiões, mas sem assumir formalmente a função de Delegada, até que um novo representante seja designado. Ao receber a sua confirmação, o Presidente apresenta os nomes dos Delegados Regionais e as respectivas regiões de atuação para análise do Plenário: Delegacia Regional de Presidente Prudente - Econ. Adriano Machado Santos; Delegacia Regional de Campinas - Econ. Antônio Roberto Fernandes; Delegacia Regional de Jundiaí - Econ. Claudinei Alves Sobrinho; Delegacia Regional de São José do Rio Preto - Econ. Bruno Sbrogio; Delegacia Regional de Araçatuba - Econ. Elso Siqueira Ezidio Barboza; Delegacia Regional de Ribeirão Preto - Econ. Júlio César Santana do Val; Delegacia Regional de Sorocaba - Econ. Paulo Ricardo de Oliveira e Delegacia Regional de Santos - Econ. Sergio Roberto Rodrigues. Feitas as apresentações, o Presidente profere seu voto favorável à prorrogação dos mandatos, e inicia a votação:

O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

O Conselheiro **Júlio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

Por unanimidade, a proposta de prorrogar o mandato dos atuais Delegados e a instalação das novas Delegacias Regionais para o dia 1º de março de 2025 foi aprovada e será formalizada pela Resolução 843/2024.

4.3. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** submete à apreciação do Plenário o resultado das avaliações funcionais periódicas que visa a concessão de progressão aos colaboradores com melhor pontuação, seguindo os critérios definidos no PCS do Corecon-SP. Menciona que alguns dos colaboradores do quadro efetivo que atingiram boas pontuações e não foram promovidos em ocasiões anteriores voltaram a registrar ótimo desempenho neste ano, mencionando os funcionários Cláudio Ribeiro da Silva e Claudete da Silva Magalhães. Portanto, o Presidente sugere a concessão da progressão de nível para ambos, nos termos dos Artigos 11 a 15 do Plano de Cargos e Salários (PCS) do CORECON-SP, fazendo jus a um aumento salarial de 5% a partir de janeiro de 2025. Especifica que o funcionário Cláudio Ribeiro da Silva se mantém no cargo/classe Assistente Administrativo IV, progredindo para o nível 2 e a funcionária Claudete da Silva Magalhães mantém-se no cargo/classe de Assistente Administrativo IV, também progredindo para o nível 2. Não havendo objeções, o Presidente manifesta-se favoravelmente e inicia a votação:

O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

O Conselheiro **Júlio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

Por unanimidade, as progressões dos funcionários supracitados foram aprovadas e formalizadas

<p><u>Página</u> 000007/000010</p> <p><u>Registro Nº</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	<p>Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95	

através da Resolução nº 841/2024.

4.4. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** relata que, ao assumir a Presidência em 2022, criou o Departamento Administrativo, sob a coordenação da colaboradora Elisabeth Richter, com a incumbência de gerenciar os bens do CORECON-SP, o almoxarifado, as compras em geral, além de outros serviços administrativos. No entanto, constata que essa estrutura, apesar de ter sido fundamental para a organização da entidade, que se encontrava desordenada à época, não é mais a melhor solução no cenário atual, pois os processos de compras foram atribuídos à Secretaria da Presidência, a partir da especialização da funcionária Julia Goggi no assunto, com o suporte jurídico do advogado Dr. Diego Freitas, responsável por assegurar a legalidade dos processos. Somado a isso, a implementação do SEI contribuirá para a melhor gestão dos suprimentos. Salaria ainda que algumas atividades diárias anteriormente atribuídas ao Departamento Administrativo já têm sido realizadas pela Secretaria da Presidência ou com o seu apoio, o que evidencia a conveniência de reestruturação do modelo atual. Assim, propõe que o Departamento Administrativo seja integrado à Secretaria da Presidência e o cargo de Coordenador Administrativo, transformado em Assessor da Presidência I. E, em virtude da extinção do cargo de Coordenador Administrativo e da amplitude de comando e da ampliação do escopo das atividades da Secretaria da Presidência, sugere equiparar o salário da Coordenadora da Secretaria da Presidência, Marcela Sun Lee, ao dos demais coordenadores de departamento. O Presidente registra a presença da Conselheira Norma Cristina Brasil Casseb, que acaba de ingressar na reunião, profere seu voto favorável e inicia a votação:

O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

O Conselheiro **Júlio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** abstém-se

O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

Por unanimidade, a atualização da departamentalização e do PCS do CORECON-SP, nos termos discutidos, foi aprovada e formalizada pela Resolução nº 842/2024.

4.5. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** submete para apreciação do Plenário a Resolução nº 840/2024, aprovada ad referendum do Plenário, que trata da transposição do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da conta orçamentária "Salários" para a rubrica "Despesas com Eleições" e outros R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de "Salários" para "Remuneração de Estagiários"; necessária, pois o remanejamento feito pela Resolução nº 836/2024 foi insuficiente para cobrir todas as despesas com o processo eleitoral. Recorda o Plenário que o remanejamento realizado anteriormente ocorreu devido ao aumento do número de Economistas em Condição de Voto neste ano e à decisão da Comissão Eleitoral de enviar os folders de publicidade das chapas para todos os Economistas ativos do Conselho – e não somente aqueles que tinham condição de voto à época do envio da correspondência. Além disso, ressalta a importância dos remanejamentos feitos para evitar escassez de saldo na conta "Remuneração de Estagiários", prejudicando o pagamento das bolsas a esses colaboradores. Informa que os remanejamentos feitos não geram qualquer alteração no valor global das despesas previstas para o exercício 2024. Após os esclarecimentos, o Presidente efetiva o Conselheiro José Paulo de Araujo Cunha, que acaba de ingressar na reunião, e inicia a votação:

O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

O Conselheiro **Júlio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

<p><u>Página</u> 000008/000010</p> <p><u>Registro N°</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 122,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 124,95	

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **José Paulo de Araujo Cunha** abstém-se

Por unanimidade, a Resolução nº 840/2024 foi aprovada e homologada.

5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob a relatoria do Conselheiro Ricardo Tadeu Martins, relatados pelo Presidente Pedro Afonso Gomes, ad hoc, foram aprovados: 13 Registros Definitivos de Pessoa Física; 02 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da idade; 01 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica; 03 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (02 por encerramento das atividades e 01 por incorporação); 19 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (10 por não exercício, 06 por aposentadoria e 03 por desemprego); 01 Registro de Estudante; 03 Reaberturas de Registro Definitivo de Pessoa Física e 03 Suspensões Temporárias de Registro Definitivo de Pessoa Física (01 por desemprego e 02 por ausência do país). **Tratamento Especial Dispensado em Função da idade. Números:** 10.524 - PEDRO ANTONIO GIURNI e 31.640 JOSÉ ANTÔNIO PINTO. **Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 24.344 - SOLANGE DIAS DA SILVA; 30.436 -MARCOS RAMO e 31.134 - PEDRO CHEDIAC. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 12.617 - CONSTANÇA VIEIRA DE CARVALHO PUPO NOGUEIRA; 14.462 - NELSON BRASIL FERREIRA JUNIOR; 15.424 - ROBERTO BIBIANO MARTINS PEREIRA; 15.669 - CLOVIS DELBONI FILHO; 16.207 - HIROSHI SHIKASHO; 17.576 - ROBERTO DE OLIVEIRA; 17.644 - IVAN ANTIPOV; 18.760 - HÉLIO ERINEU SIMÃO JÚNIOR; 18.971 - SONIA CEBIDANES HOTTS; 19.405 - ROBERTO AKIRA OSUMI; 19.818 - TANIA GONDO; 23.180 - EDUARDO GUERRA VARELLA; 26.943 - ANGELA MARIA RUFINO NOGUEIRA; 29.404 - JOSE LUIZ VENDRAME; 30.650 - FABIO MANARA VICTORIO FERREIRA; 33.998 - LUCIANE FRANCO DE MORAES; 35.387 - LUCAS LOSNAK HARRIS; 36.840 - GUILHERME SILVA HIGASHI e 37.028 - JUAN CARLOS GONZALEZ VALENCIA. **Registro de Estudante. Número:** E-05042 - KIMBERLY SILVA DE ASSIS. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.235 - GUIL IAMPOLSKY; 38.242 - THAIS OLIVEIRA GOMES; 38.243 - RODGER BARROS ANTUNES CAMPOS; 38.244 - LUCAS PEIXOTO CARVALHO; 38.245 - LUCAS HENRIQUE PEREIRA; 38.246 - THIAGO TEIXEIRA NASCIMENTO; 38.247 - LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI; 38.248 - EVANDRO RAMOS DA SILVA; 38.250 - ALEJANDRO ANTONIO DELMO RODRIGUEZ; 38.252 - DANILO GOMES DE SA; 38.253 - SAMUEL MAIA MORAIS; 38.255 - DANIELLA RODRIGUES ITALIANO e 38.256 - ADA LUISA VIEIRA RODRIGUES. **Suspensão Temporária de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 23.229 - BENEDITO PEDRO DE ÁVILA; 27.367 - JAMIL SAID JUNIOR e 33.396 - SILVIA QUIOTA. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/1.417 - METRO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA; RE/3.500 - DE DOMINICIS CONSULTORIA S/C LTDA e RE/3.604 - APS CONSULTORES S/C LTDA. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/6.724 - VERENA CONSULTORIA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA, tendo como Econ. Responsável Vanessa Ortega – CORECON/SP – 2º REGIÃO – REG. 38.174.

Processos sob a relatoria do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados: 07 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 10 Registros Definitivos de Pessoa Física; 01 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica; 02 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (01 por encerramento das atividades e 01 por alteração no ramo de atividades); 02 Registros de Estudante; 02 Falecidos (01 com débito e 01 sem débito) e 03 Suspensões Temporárias de Registro Definitivo de Pessoa Física (01 por desemprego e 02 por ausência do país). **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.249 - CÉSAR AUGUSTO LOPES RESENDE; 38.251 - DIONATHAS JOAQUIM DA COSTA; 38.257 - HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIZZARDI; 38.258 - RODRIGO DE MELO BENTO; 38.259 - BENEDITO JOSÉ BARBOSA; 38.260 -HUGO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS; 38.261 - GUILHERME FERNANDES DE AVILA; 38.266 - MARIA IZABEL RABELO FONSECA STETER; 38.269 - JULIA CAVALCANTE SILVA e 38.271 - VITOR TOFANIN SORANZ. Registro de Estudante. Números: E-05043 - ALISSON FERNANDO PINHEIRO FERREIRA e E-05044 - ARIANE APARECIDA ROSA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:**

<p><u>Página</u> 000009/000010</p> <p><u>Registro Nº</u> 3.799.234</p> <p>09/01/2025</p>	Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95

12.906 DENISE TARANTO FALTONI; 13.626 PAULO FABIO FERREIRA AYRES; 15.571 MARIA HELENA FERNANDES PANIGASSI; 23.734 MARIO TRABULSI FILHO; 24.999 JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO; 29.646 GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO e 32.602 ODAIL PAGLIARDI. **Suspensão Temporária de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 30.801 - JOSÉ CARLOS TONELOTTI GRECCO; 36.535 - MARIANA PELA BOTELHO FORTE e 37.777 - CAROLINE MIRANDA EBEL. Falecido sem Débito. Número: 7.520 - AREOBALDO NEGRÃO DE LIMA. **Falecido com Débito. Número:** 8.808 - GILBERTO DE ARAUJO MARLETTI e 20.863 - SERGIO RODRIGUES. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/6.725 - INFRACERT LTDA, tendo como Econ. Responsável Fernando Leme Fleury - CORECON/SP - 2º REGIÃO - REG. 31.831. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/3.093 - A.T.E. ASSESSORIA TÉCNICA EMPRESARIAL S/C LTDA e RE/5.591 - ZENITE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

Processos sob a análise do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados: Pedido de Cancelamento por Decisão Judicial - Pessoa Física - Deferido. Número: 1.706 - IRANY DE SALLES FERRO. **Pedido de Cancelamento por não exercício - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 21.692 - MARCO ANTONIO PATRIANO MARIN; 22.338 - JOSE INÁCIO DA SILVA FILHO; 23.835 - LUÍS HENRIQUE MANZANO DE CARVALHO; 26.517 - GRACE CURY DE ALMEIDA GONÇALVES TOURINHO; 28.241 - CRISTINA SAYURI QUIOTA; 30.689 - JOSÉ CARLOS MASSARI JUNIOR; 32.396 - RAFAEL FIGUEIREDO SOBREIRA; 33.433 - PAULO FERNANDO MURRAY DEL PRIORE; 33.585 - EDUARDO DINELLI; 35.135 - CELSO EDUARDO BETITO DE SOUZA; 35.257 - MARIA OLÍVIA FERREIRA HANNICKEL; 35.270 - BRUNO LINJARDI TEIXEIRA; 35.935 - MATHEUS DA SILVA FERNANDES; 35.981 - ROBERTO FAKHOURY JUNIOR; 36.000 - LOURENÇO ANTONIO ROMANELLI VIEIRA; 36.684 - RENATO MITSUO TANO; 36.734 - MARIA DO SOCORRO LOPES; 37.021 - OSMAR QUEIROZ DE MELO FILHO e 37.456 - VINICIUS DE SOUZA ROZ. **Cancelamento por não exercício e Remissão de Débitos - Pessoa Física - Cancelamento Deferido e Remissão Indeferida. Número:** 21.811 - FABIO HASE. **Pedido de Cancelamento por não exercício - Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/1.190 - RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; RE/3.430 - MEIRELES & BRAINSTOCK APOIO EMPRESARIAL LTDA; RE/3.637 - FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA; RE/3.841 - FAR-FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA; RE/4.006 - FATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; RE/4.924 - EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA; RE/5.000 - BM COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS EIRELI; RE/5.847 - PROBLEM SOLUTION CONSULTORIA DE GESTÃO EMPREENDEDORA E PERFORMANCE LTDA e RE/6.199 - RAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Processos sob a relatoria do Presidente Pedro Afonso Gomes foram aprovados: 01 Economista com Situação "Sem Diploma" que apresentou o diploma; 01 Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 10 Registros Definitivos de Pessoa Física; 01 Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física e 02 Suspensões Temporárias de Registro Definitivo de Pessoa Física (por desemprego). **Economista com Situação "Sem Diploma" que apresentou o diploma. Número:** 37.403 - DANNIELA CHAMBÔ EIGER COLLA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Número:** 25.319 - MARLENE BRAZ PINTO NOGUEIRA. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.262 SANDRA LUCIA DUTRA SOUZA GOMES; 38.263 VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA; 38.267 SAMYA SANTOS DE JESUS; 38.268 KEYSE BASAGLIA DA COSTA; 38.272 RENATO MENEZES CASAGRANDE HERDEIRO; 38.273 MARINA HADDAD TOVOLL; 38.275 ALEXANDRE DE SOUZA MENDES DELGADO; 38.277 BRENDA ALVES DE FARIA; 38.278 FERNANDO ROSA RAHAL e 38.280 NATÁLIA FARIA LITTIG. **Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física. Número:** 30.461 - MARCELO ALEX SANDRO SILVA ALMEIDA. **Suspensão Temporária de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 35.164 - LUIZA CHOURKALO STECHER e 37.199 - PEDRO GUILHERME ABRAMIDES NIELSEN.

Processo sob a análise do Presidente Pedro Afonso Gomes foi aprovado: Pedido de Cancelamento por não exercício - Pessoa Física - Indeferido. Número: 26.587 - PAULO SÉRGIO MIRON.

Página 000010/000010 Registro N° 3.799.234 09/01/2025		Protocolo nº 4.013.942 de 08/01/2025 às 12:18:59h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.799.234 em 09/01/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 122,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h30 e finda-se às 13h16 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes

Presidente

Júlio Poloni

Gerente Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Gomes, Presidente**, em 03/01/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes, Gerente Executivo**, em 03/01/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038556** e o código CRC **DB28F6F4**.